



D E C R E T O NR 081/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 31900100000000	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,REFO	
Complemento Rec. Vinculado: 2111-BENFIC.PREVID-EXEC-PLAN.FINA		
1454/0	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
22349/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0803 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0803 12 367 0052 2116	EDUC.ESP.PRE-ESCOLA	
0803 12 367 0052 2116 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
27860/2	0031-FUNDEB	15.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
28569/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.000,00
Total de credito suplementar		42.000,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):



a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
12818/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
Total de Reducoes		2.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____